



Móveis Lince

Av. Rio Grande do Sul, 1155 - Fone (46) 3555-1583
1A RAMBO 85750-000 - PLANALTO - PARANA

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - Série "D"

014334

CNPJ 72.520.117/0001-07
Inscr. Est.: 33400860-65

Data, 03 de fevereiro de 2014

Município de Planalto
Bairro São Francisco do Assis 1583

Planalto

Estado: P

76460526/0001-16 Inscr. Est.:

DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
1) Cadeira Fixa assento em m polipropileno injetado amarelo / estrutura metálica tubo olongo 16x30 mm pared 1,2 mm 04 lis com ponteira plástica, acab / pintura epoxia p. Corbet Artflex DVD Player Frontal Sony	90,00	360,00
Forno elétrico Grell Bancado 44 litros 127V auto limpante timer 0 a 2 h. com arizo S. decorado Luz int cont. autom de temperatura grade cromada remov. e ajustavel bandeja esmaltada p/ reproduzir co branco Fuschier		485,00

Total Geral R\$ 845,00

INSCRIÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
X 039-2013
X 03 02 2014
Chato Jo. pro.



L. Móveis Lince

Av. Rio Grande do Sul, 1155 - Fone (46) 3555-1583
PLANALTO PARANA

NOTA FISCAL DE VENDA AO
CONSUMIDOR - Série "D"

014333

CNPJ 72 520 117/0001-07
Inscr. Est.: 33400860-65

Data, 03 de fevereiro de 2014

Município de Planalto

Casa São Francisco do Assis 1583

Planalto

Estado: PR

16460526/0001-16 Inscr. Est.:

DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
1. Aparelho TV LED 32 Keligedon Digital HDMI USB Play Ext USB lateral Semp. SOSHIBA		126800
2. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500	35500	710.00
3. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
4. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
5. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
6. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
7. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
8. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
9. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
10. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
11. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
12. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
13. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
14. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
15. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
16. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
17. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
18. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
19. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
20. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
21. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
22. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
23. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
24. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
25. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
26. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
27. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
28. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
29. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
30. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
31. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
32. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
33. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
34. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
35. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
36. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
37. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
38. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
39. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
40. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
41. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
42. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
43. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
44. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
45. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
46. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
47. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
48. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
49. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
50. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
51. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
52. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
53. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
54. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
55. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
56. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
57. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
58. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
59. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
60. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
61. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
62. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
63. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
64. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
65. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
66. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
67. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
68. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
69. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
70. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
71. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
72. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
73. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
74. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
75. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
76. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
77. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
78. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
79. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
80. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
81. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
82. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
83. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
84. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
85. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
86. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
87. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
88. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
89. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
90. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
91. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
92. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
93. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
94. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
95. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
96. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
97. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
98. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
99. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		
100. Aquecedor pi parede Suspensão qual. 35500		

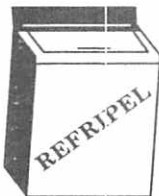
DUCAÇÃO

Total Geral R\$

2918.00

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - Série "D" CNPJ 72 520 117/0001-07 Inscr. Est. 33400860-65		014347	
DATA 03 de fevereiro de 2014 MUNICÍPIO de Elasmalu CEP 85750-000 AV. Rio Grande do Sul, 1153 - Fone (46) 3555-1583 PARANÁ		ELASMALU 76 466 586 / 0001-16 Inscr. Est.	
DISCRIMINAÇÃO		Unidade	
3 Freguesia liturgica 01 porta 305 litros 187v. ca. bronze 01 porta bronze lavadores de sapas 10kg. 127 60v Fuma elétrica. automático potência 534 Watts e/ porta Fogo Aluella 3 miao p1 empilhado e/ guarda 13500 p1 baldo 110F bn. 110x82x52 Abolad 2 Mistura e/ 02 portas em 110F 19000 e/ 02 parafusos e/ 02 m. lateral 1 Refrig. com automático 187v 02 portas dom 4501 bn. bronze 4 Ventilador de Fado e/ 60cm de diâmetro 03 vtl. Valtagem 110 1220v 08v		1580,00 390,00 40500 38000 1580,00 680,00 17000	
TOTAL		5015,00	

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 X 039-2013
 X 224-2013
 Data 28/02/2014
 Porto Alegre



REFRIPEL

REFRIGERAÇÃO PEÇAS ELÉTRICAS LIBARDI
 Ailton Luiz Libardi

Av. Porto Alegre, s/nº - Fone 46 555-1120
 85.750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 79.194.239/0001-08

Inscr. Est. 33400496-15

NOTA FISCAL
VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Nº 2482

1ª Via - Destinatário
 2ª Via - Contabilidade
 3ª Via - Fixa ao Bloco

Data 28 de FEVEREIRO de 2014

Sr. MUNICÍPIO DE PLANALTO

Endereço Rua São Francisco Am - Planalto A. CNPJ 76460526/0001-16

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	TOTAL
03	Ar Cond. 18000 BTUs Frio 220V.	2.340,00	7.020,00
06	Ar Cond. 24000 BTUs 220V. Frio	3.185,00	19.110,00
01	Bebedor Água Fria 100% inox	2.490,00	2.490,00
	cafeteira: contrato administrativo		28.620,00
	Nº 224/2013		
	comite Nº 039/2013		

Gráfica e Editora Igual Ltda. - Tel. (46) 552-1486 - CNPJ 80.785.280/0001-20 - Capanema - PR
 10 Bts. de 2.001 a 2.500 3x50 Aut. Fiscal 5795 A.R. 8857122-00 - 12/2004

TOTAL R\$

28.620,00



Município de Planalto - 2013

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/12/2013

Equipário:

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso				Valor autorizado	Valor atualizado	Saldo atual
07 - Secretaria de Educação				1.035.000,00	810.000,00	898.718,25
121 Departamento de Ensino				975.000,00	780.000,00	670.517,94
12.361.1201.1030	CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO/MELHORIA LABORATÓRIO DE INFORMATICA			10.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
00700	00000 Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00	0,00	0,00
12.361.1201.1031	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL			50.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
00710	00000 Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00	0,00	0,00
12.361.1201.2032	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES			50.000,00	50.000,00	39.800,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
00720	00000 Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00	50.000,00	39.800,00
12.361.1201.2033	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			530.000,00	395.000,00	348.995,23
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00730	00000 Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
00760	00000 Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00	107.000,00	107.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
00780	00000 Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00	8.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
00781	00000 Recursos Ordinários (Livres)			0,00	5.000,00	600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
00790	00000 Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00	40.000,00	13.642,95
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
00870	00000 Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00880	00000 Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00	100.000,00	92.752,28
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS					
00910	00000 Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00	25.000,00	25.000,00
12.361.1201.2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
00960	00000 Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00	50.000,00	50.000,00
12.361.1201.2035	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTO DE ONIBUS			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
01020	00000 Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00	30.000,00	30.000,00
12.364.1201.2038	APOIO AO ENSINO SUPERIOR ACADEMICO APOIANDO O TRANSPORTE			90.000,00	90.000,00	48.789,78
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
01100	00000 Recursos Ordinários (Livres)			85.000,00	85.000,00	44.250,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01110	00000 Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00	5.000,00	4.539,78
12.365.1201.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE ESCOLAR			50.000,00	50.000,00	48.377,90
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
01140	00000 Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00	35.000,00	34.287,90
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01170	00000 Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00	15.000,00	14.090,00
12.365.1201.2040	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS			75.000,00	75.000,00	65.857,72
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
01180	00000 Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00	50.000,00	42.206,11
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01210	00000 Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00	25.000,00	23.651,61
12.366.1201.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01240	00000 Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.367.1201.2044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			30.000,00	30.000,00	28.697,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
01250	00000 Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00	15.000,00	13.697,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01260	00000 Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00	15.000,00	15.000,00
122 Divisão de Merenda Escolar				30.000,00	30.000,00	28.198,31
12.361.1201.2045	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			30.000,00	30.000,00	28.198,31
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					



Município de Planalto - 2013

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/12/2013

Equipe:

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso				Valor autorizado	Valor atualizado	Saldo atual
07 - Secretaria de Educação				75.000,00	1.504.085,88	7.736,88
121 Departamento de Ensino				45.000,00	38.245,88	7.736,88
12.361.1201.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				45.000,00	38.245,88	7.736,88
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
00940	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		25.000,00	1.000,00	339,88
00950	00107	Salário-Educação		20.000,00	20.000,00	7.397,00
00941	00128	Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	17.245,88	0,00
123 Divisão de Transporte Escolar				30.000,00	1.465.840,00	0,00
12.361.1201.2046 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO				30.000,00	1.465.840,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
01290	00000	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	0,00	0,00
01291	00819	Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	1.465.840,00	0,00
Total Geral				75.000,00	1.504.085,88	7.736,88

Critério de seleção:

Data do cálculo: 02/12/2013

Órgão entre: 07 e 07

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 25 de novembro de 2013

DE: Cleusa Maria Dessanti – Secretária de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	06	UN	3.190,00	19.140,00
02	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	03	UN	2.350,00	7.050,00
03	Ventilador de parede com 60 cm de diâmetros 03 velocidades voltagem 110/220 V.	04	UN	170,00	680,00
04	Arquivo para pasta suspensa, quatro gavetas com chaves, corpo e frente das gavetas em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30 mm, puxador com detalhe cromado, medida aproximada 136x47x48 cm ALP, cor padrão teça Itália com	02	UN	360,00	720,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	borda.				
05	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, com estrutura metálica tubo oblongo 16x30 mm, parede 1,2 mm 04 pés com ponteiros plásticos, acabamento com pintura epóxi a pó, cor preta.	12	UN	100,00	1.200,00
06	Cadeira base giratória com rodízios de roda dupla assento e encosto, injetados em polipropileno com formato anatômico, cor preta.	03	UN	170,00	510,00
07	Refrigerador combinado automático, 127 V, 02 portas, doméstico 450 litros cor branca.	01	UN	1.590,00	1.590,00
08	Freezer horizontal 01 porta, 305 litros, 127 V, cor branca, 01 porta.	01	UN	1.590,00	1.590,00
09	Lavadora de roupa 10 KG 127 volts 60HZ, material em fibra, desligamento automático, potência 524 Watts, com filtro de fiapo.	01	UN	399,00	399,00
10	Forno elétrico Grill Bancada, 44 litros, 127 volts, auto limpante, timer 0 a 2 horas com aviso sonoro, dourador luz interna, controle automático de temperatura, grade cromada removível e ajustável, bandeja esmaltada para resíduos, cor branco.	01	UN	495,00	495,00
11	Aparelho de TV, LED 32 polegadas digital, HDMI, USB Play, entrada de USB lateral.	01	UN	1.278,00	1.278,00
12	DVD Player USB frontal.	01	UN	169,00	169,00
13	Mesa para computador com gaveta e para teclado, MDF branca, 1,10x0,82x0,50.	03	UN	145,00	435,00
14	Batedeira industrial 110 Volts, bacia inox 04 litros, 17 velocidades, 300 Wats, 03 batedores, cor preta.	01	UN	470,00	470,00
15	Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 430 e parte interna em aço 404, reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada vazão por hora, isolamento EPS, serpentina em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, duas torneiras modelo rosca, compressor gás (ecológico), termostato com regulagem.	01	UN	2.500,00	2.500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

16	Multiuso com 02 portas em MDF, com 07 prateleiras cor cinza c/ branco na lateral.	02	UN	199,00	398,00
TOTAL					38.624,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 38.624,00 (trinta e oito mil e seissentos e vinte e quatro reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2014

Cordialmente,

CLEUSA MARIA DESSANTI

Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 26 de novembro de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamnetos, destinados a Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 27 de novembro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 16/11/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
720	07.121.12.361.1201-2032	0.1.00.000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 28 de novembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

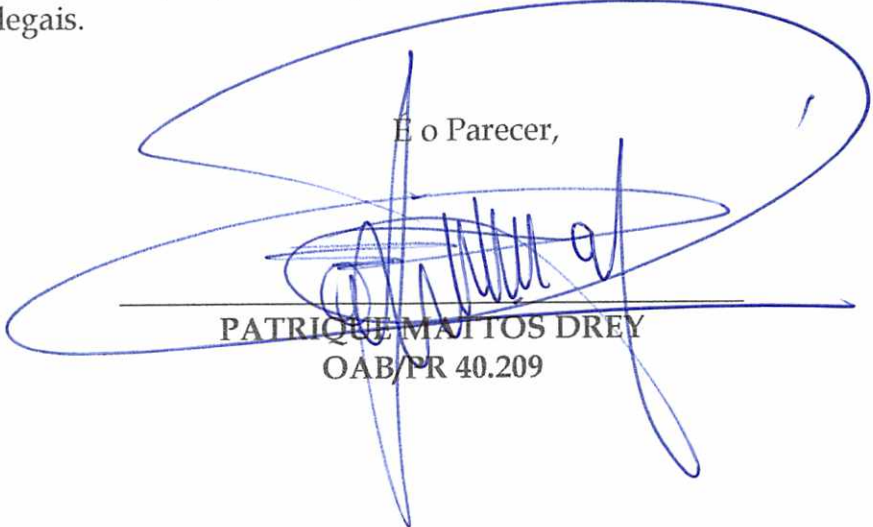
De acordo com a informação contida no ofício, de 25/11/2013, da Secretaria de Educação e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 38.624,00 (trinta e oito mil e seissentos e vinte e quatro reais).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
720	07.121.12.361.1201-2032	0.1.00.000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 29 de novembro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, *pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM*, que tem por objeto **contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº 039/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de/...../....., às horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento	06	UN	3.190,00	19.140,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.				
02	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	03	UN	2.350,00	7.050,00
03	Ventilador de parede com 60 cm de diâmetros 03 velocidades voltagem 110/220 V.	04	UN	170,00	680,00
04	Arquivo para pasta suspensa, quatro gavetas com chaves, corpo e frente das gavetas em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30 mm, puxador com detalhe cromado, medida aproximada 136x47x48 cm ALP, cor padrão teça Itália com borda.	02	UN	360,00	720,00
05	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, com estrutura metálica tubo oblongo 16x30 mm, parede 1,2 mm 04 pés com ponteiros plásticos, acabamento com pintura epóxi a pó, cor preta.	12	UN	100,00	1.200,00
06	Cadeira base giratória com rodízios de roda dupla assento e encosto, injetados em polipropileno com formato anatômico, cor preta.	03	UN	170,00	510,00
07	Refrigerador combinado automático, 127 V, 02 portas, doméstico 450 litros cor branca.	01	UN	1.590,00	1.590,00
08	Freezer horizontal 01 porta, 305 litros, 127 V, cor branca, 01 porta.	01	UN	1.590,00	1.590,00
09	Lavadora de roupa 10 KG 127 volts 60HZ, material em fibra, desligamento automático, potência 524 Watts, com filtro de fiapo.	01	UN	399,00	399,00
10	Forno elétrico Grill Bancada, 44 litros, 127 volts, auto limpante, timer 0 a 2 horas com aviso sonoro, dourador luz interna, controle automático de temperatura, grade cromada removível e ajustável, bandeja esmaltada para	01	UN	495,00	495,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	resíduos, cor branco.				
11	Aparelho de TV, LED 32 polegadas digital, HDMI, USB Play, entrada de USB lateral.	01	UN	1.278,00	1.278,00
12	DVD Player USB frontal.	01	UN	169,00	169,00
13	Mesa para computador com gaveta e para teclado, MDF branca, 1,10x0,82x0,50.	03	UN	145,00	435,00
14	Batedeira industrial 110 Volts, bacia inox 04 litros, 07 velocidades, 300 Wats, 03 batedores, cor preta.	01	UN	470,00	470,00
15	Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 430 e parte interna em aço 404, reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada vazão por hora, isolamento EPS, serpentina em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, duas torneiras modelo rosca, compressor gás (ecológico), termostato com regulagem.	01	UN	2.500,00	2.500,00
16	Multiuso com 02 portas em MDF, com 07 prateleiras cor cinza c/ branco na lateral.	02	UN	199,00	398,00
TOTAL					38.624,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
720	07.121.12.361.1201-2032	0.1.00.000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

a) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Educação, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 30/06/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2013 **CONVITE Nº/2013**

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.			
02	03	UN	Ar condicionado potencia			



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.			
03	04	UN	Ventilador de parede com 60 cm de diâmetros 03 velocidades voltagem 110/220 V.			
04	02	UN	Arquivo para pasta suspensa, quatro gavetas com chaves, corpo e frente das gavetas em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30 mm, puxador com detalhe cromado, medida aproximada 136x47x48 cm ALP, cor padrão teça Itália com borda.			
05	12	UN	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, com estrutura metálica tubo oblongo 16x30 mm, parede 1,2 mm 04 pés com ponteiras plásticas, acabamento com pintura epóxi a pó, cor preta.			
06	03	UN	Cadeira base giratória com rodízios de roda dupla assento e encosto, injetados em polipropileno com formato anatômico, cor preta.			
07	01	UN	Refrigerador combinado automático, 127 V, 02 portas, doméstico 450 litros cor branca.			
08	01	UN	Freezer horizontal 01 porta, 305 litros, 127 V, cor branca, 01 porta.			
09	01	UN	Lavadora de roupa 10 KG 127 volts 60HZ, material em fibra, desligamento automático, potência 524 Watts, com filtro de fiapo.			
10	01	UN	Forno elétrico Grill Bancada, 44 litros, 127 volts, auto limpante,			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			timer 0 a 2 horas com aviso sonoro, dourador luz interna, controle automático de temperatura, grade cromada removível e ajustável, bandeja esmaltada para resíduos, cor branco.			
11	01	UN	Aparelho de TV, LED 32 polegadas digital, HDMI, USB Play, entrada de USB lateral.			
12	01	UN	DVD Player USB frontal.			
13	03	UN	Mesa para computador com gaveta e para teclado, MDF branca, 1,10x0,82x0,50.			
14	01	UN	Batedeira industrial 110 Volts, bacia inox 04 litros, 17 velocidades, 300 Wats, 03 batedores, cor preta.			
15	01	UN	Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 430 e parte interna em aço 404, reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada vazão por hora, isolamento EPS, serpentina em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, duas torneiras modelo rosca, compressor gás (ecológico), termostato com regulagem.			
16	02	UN	Multiuso com 02 portas em MDF, com 07 prateleiras cor cinza c/ branco na lateral.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Segundo – Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo – O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
720	07.121.12.361.1201-2032	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/06/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 02 de dezembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

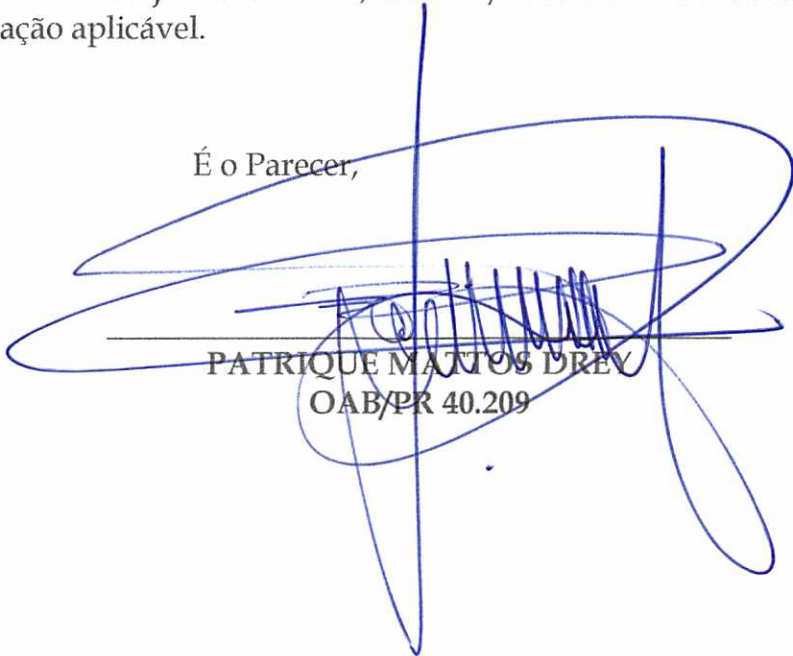
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 039/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de 11/12/2013, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 15:00 horas da data de 11/12/2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 15:00 horas do dia 11/12/2013. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento	06	UN	3.190,00	19.140,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.				
02	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	03	UN	2.350,00	7.050,00
03	Ventilador de parede com 60 cm de diâmetros 03 velocidades voltagem 110/220 V.	04	UN	170,00	680,00
04	Arquivo para pasta suspensa, quatro gavetas com chaves, corpo e frente das gavetas em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30 mm, puxador com detalhe cromado, medida aproximada 136x47x48 cm ALP, cor padrão teça Itália com borda.	02	UN	360,00	720,00
05	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, com estrutura metálica tubo oblongo 16x30 mm, parede 1,2 mm 04 pés com ponteiros plásticos, acabamento com pintura epóxi a pó, cor preta.	12	UN	100,00	1.200,00
06	Cadeira base giratória com rodízios de roda dupla assento e encosto, injetados em polipropileno com formato anatômico, cor preta.	03	UN	170,00	510,00
07	Refrigerador combinado automático, 127 V, 02 portas, doméstico 450 litros cor branca.	01	UN	1.590,00	1.590,00
08	Freezer horizontal 01 porta, 305 litros, 127 V, cor branca, 01 porta.	01	UN	1.590,00	1.590,00
09	Lavadora de roupa 10 KG 127 volts 60HZ, material em fibra, desligamento automático, potência 524 Watts, com filtro de fiapo.	01	UN	399,00	399,00
10	Forno elétrico Grill Bancada, 44 litros, 127 volts, auto limpante, timer 0 a 2 horas com aviso sonoro, dourador luz interna, controle automático de temperatura, grade cromada removível e ajustável, bandeja esmaltada para	01	UN	495,00	495,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	resíduos, cor branco.				
11	Aparelho de TV, LED 32 polegadas digital, HDMI, USB Play, entrada de USB lateral.	01	UN	1.278,00	1.278,00
12	DVD Player USB frontal.	01	UN	169,00	169,00
13	Mesa para computador com gaveta e para teclado, MDF branca, 1,10x0,82x0,50.	03	UN	145,00	435,00
14	Batedeira industrial 110 Volts, bacia inox 04 litros, 07 velocidades, 300 Wats, 03 batedores, cor preta.	01	UN	470,00	470,00
15	Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 430 e parte interna em aço 404, reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada vazão por hora, isolamento EPS, serpentina em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, duas torneiras modelo rosca, compressor gás (ecológico), termostato com regulagem.	01	UN	2.500,00	2.500,00
16	Multiuso com 02 portas em MDF, com 07 prateleiras cor cinza c/ branco na lateral.	02	UN	199,00	398,00
TOTAL					38.624,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
720	07.121.12.361.1201-2032	0.1.00.000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

a) CONVITE Nº 039/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 039/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Educação, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 30/06/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 02 de dezembro de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:
RG/CPF
CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 039/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 039/2013

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 039/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2013 CONVITE Nº /2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.			
02	03	UN	Ar condicionado potencia			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.			
03	04	UN	Ventilador de parede com 60 cm de diâmetros 03 velocidades voltagem 110/220 V.			
04	02	UN	Arquivo para pasta suspensa, quatro gavetas com chaves, corpo e frente das gavetas em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30 mm, puxador com detalhe cromado, medida aproximada 136x47x48 cm ALP, cor padrão teça Itália com borda.			
05	12	UN	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, com estrutura metálica tubo oblongo 16x30 mm, parede 1,2 mm 04 pés com ponteiros plásticos, acabamento com pintura epóxi a pó, cor preta.			
06	03	UN	Cadeira base giratória com rodízios de roda dupla assento e encosto, injetados em polipropileno com formato anatômico, cor preta.			
07	01	UN	Refrigerador combinado automático, 127 V, 02 portas, doméstico 450 litros cor branca.			
08	01	UN	Freezer horizontal 01 porta, 305 litros, 127 V, cor branca, 01 porta.			
09	01	UN	Lavadora de roupa 10 KG 127 volts 60HZ, material em fibra, desligamento automático, potência 524 Watts, com filtro de fiapo.			
10	01	UN	Forno elétrico Grill Bancada, 44 litros, 127 volts, auto limpante,			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			timer 0 a 2 horas com aviso sonoro, dourador luz interna, controle automático de temperatura, grade cromada removível e ajustável, bandeja esmaltada para resíduos, cor branco.			
11	01	UN	Aparelho de TV, LED 32 polegadas digital, HDMI, USB Play, entrada de USB lateral.			
12	01	UN	DVD Player USB frontal.			
13	03	UN	Mesa para computador com gaveta e para teclado, MDF branca, 1,10x0,82x0,50.			
14	01	UN	Batedeira industrial 110 Volts, bacia inox 04 litros, 17 velocidades, 300 Wats, 03 batedores, cor preta.			
15	01	UN	Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 430 e parte interna em aço 404, reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada vazão por hora, isolamento EPS, serpentina em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, duas torneiras modelo rosca, compressor gás (ecológico), termostato com regulagem.			
16	02	UN	Multiuso com 02 portas em MDF, com 07 prateleiras cor cinza c/ branco na lateral.			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
720	07.121.12.361.1201-2032	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/06/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de


CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TESTEMUNHAS:.....

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 3 de dezembro de 2013 09:53
Para: <estofariatartaruga@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaBILLI.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 039/2013

03/12/2013

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 3 de dezembro de 2013 09:53
Para: <gevilmoveis@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaGEVIL.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 039/2013

03/12/2013

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 3 de dezembro de 2013 09:52
Para: <sergiomoveis_planalto@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaSERGIO.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 039/2013

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 3 de dezembro de 2013 09:51
Para: <tania_fuhr@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaLINCE.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 039/2013

tania
conversa com a Claci (tina) sobre essa licitação

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 3 de dezembro de 2013 09:45
Para: <moveismarques@mcinformatica.com.br>
Anexar: EDITAL.rtf
Assunto: carta convite 039/2013

03/12/2013

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 3 de dezembro de 2013 09:59
Para: <tania_fuhr@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaAIRTON.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: CARTA CONVITE 039/2013 PROPOSTA AIRTON LIBARDI

03/12/2013



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 039/2013

EMPRESA: SERGIO SCHMITZ MÓVEIS

CNPJ Nº: 03.922.592/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 1040

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 1236, CENTRO.

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ.

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 039/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 03 de dezembro de 2013.

NOME: SERGIO SCHMITZ

ASSINATURA: _____

SÉRGIO SCHMITZ MÓVEIS

Fone: 3555-1000

PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 039/2013**

EMPRESA: LOVANE HIERT SCHONHALZ

CNPJ Nº: 00.620.825/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 1481

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO.

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 039/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 03 de dezembro de 2013.

NOME: LOVANE HIERT SCHONHALZ

ASSINATURA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 039/2013

EMPRESA: Comércio de Móveis Billi Ltda.

CNPJ Nº: 10.493.430/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 8737

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, s/n, Centro.

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 039/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 03 de dezembro de 2013.

Nº
COM.
ESTOFADOS,
TARTARUGA LTDA.

ADMINISTRADOR

NOVA RAZÃO SOCIAL
COMÉRCIO DE ESTOFADOS
TARTARUGA LTDA.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 039/2013

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3340049615

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 039/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

PLANALTO.PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG Nº: 1.808.067 SSP/PR

ASSINATURA: _____

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

**AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 039/2013**

RAZÃO SOCIAL: CLACI FATIMA RAMBO ME

CNPJ Nº.: 72.520.117/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 33400860-65

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 115
3555-1583

FONE: (46)

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 039/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 04 de Dezembro de 2013.

NOME: CLACI FÁTIMA RAMBO

RG Nº 5.229.631-5 SSP/PR CPF: 014.359.599-73

ASSINATURA: _____

72.520.117/0001-07

**CLACI FÁTIMA RAMBO
- ME -**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Credenciamos o Sr. **AIRTON LUIZ LIBARDI**, portador da cédula de identidade sob nº **1.808.067 SSP/PR** e CPF sob nº **284.922.189-9**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO.PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

**AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR

NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91

CARGO: EMPRESÁRIO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CLACI FATIMA RAMBO ME

CNPJ Nº.: 72.520.117/0001-07

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 115

FONE: (46) 3555-1583

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Credenciamos a Sr. PAULO GIBOSKI, portadora da cédula de identidade sob nº 6.978.319-8 e CPF sob nº 001.739.349-35, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 11 de Dezembro de 2013.

NOME: Claci Fátima Rambo

RG: 5.229.631-5 SSP/PR CPF: 014.359.599-73

CARGO: Empresária

72.520.117/0001-07

CLACI FÁTIMA RAMBO
ME -

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO
PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa **AIRTON LUIZ LIBARDI**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO.PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91

CARGO: EMPRESÁRIO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CLACI FATIMA RAMBO ME

CNPJ Nº.: 72.520.117/0001-07

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 115

FONE: (46) 3555-1583

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa CLACI FATIMA RAMBO ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 11 de Dezembro de 2013.

NOME: Claci Fátima Rambo

RG: 5.229.631-5 SSP/PR CPF: 014.359.599-73

CARGO: Empresária

72.520.117/0001-07

CLACI FÁTIMA RAMBO
ME -

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

DATA: 11/12/2013

EMPRESA= **AIRTON LUIZ LIBARDI - ME**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **13/04/2014**;
- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **03/01/2014**;
- └ - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 04/06/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 05/04/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 01/02/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **03/06/2014**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- └ - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000992013-14021239

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME

CNPJ: 79.194.239/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/10/2013.

Válida até 13/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 79194239/0001-08**Razão Social:** AIRTON LUIZ LIBARDI**Endereço:** AV PORTO ALEGRE 100 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2013 a 03/01/2014**Certificação Número:** 2013120517421882305202

Informação obtida em 05/12/2013, às 17:42:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
CNPJ: 79.194.239/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:58:52 do dia 06/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2014.

Código de controle da certidão: **6F84.801F.AC44.D791**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11245414-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.194.239/0001-08**

Nome: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

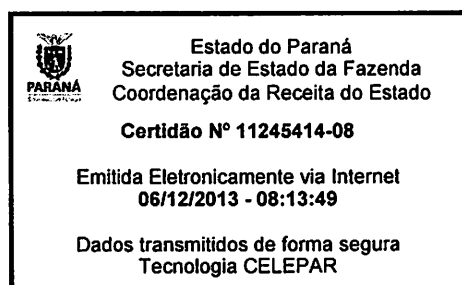
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/04/2014 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 7145 / 2013**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/02/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 03 de Dezembro de 2013

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QEMXC44ZXEUC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2674	79.194.239/0001-08	3340049615	027

ENDEREÇO

AV. PORTO ALEGRE, 1139 - SALA - NOSSA S. DE LOURDES CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Emitido por: IVO BAGGIO



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.194.239/0001-08

Certidão nº: 39583346/2013

Expedição: 06/12/2013, às 08:01:14

Validade: 03/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AIRTON LUIZ LIBARDI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.194.239/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NOME DO TITULAR

TIRO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO KNDERECO)

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

CÓDIGO DAS ATIVIDADES	
16	
17	
18	

ASSINATURA DO TITULAR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprográficas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

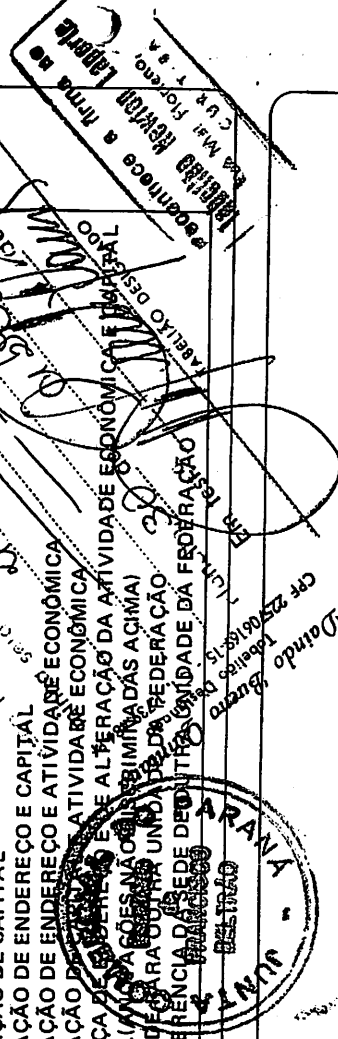
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DAS AÇÕES
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº 411028852-7

em 07 MAI 1986 por
decisão singular em regime
sumário.

[Assinatura]
Secretário Geral



DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

[illegible]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

~~Ronaldo Siqueira Cardoso~~
~~RG 1.141.125-2/R~~

16,08,01



ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001

CONCLUSIONS

SOB O NÚMERO:
20 0 1206928 0

Protocollo: 01/206928-0

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - C

- Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme Atividades Econômicas - CNAE.

6 - (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, importância.

7 - DATA - ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.194.239/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1986
NOME EMPRESARIAL AIRTON LUIZ LIBARDI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/12/2013** às **08:14:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO.PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, SN
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91

CARGO: EMPRESÁRIO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICIPIO: PLANALTO

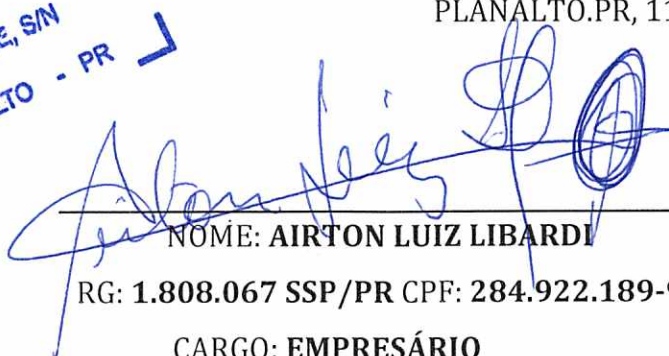
EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 039/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO.PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR


NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI
RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91
CARGO: EMPRESÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

DATA: 11/12/2013

EMPRESA= **CLACI FATIMA RAMBO - ME**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **02/06/2014**;
- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **18/12/2013**;
- └ - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 02/06/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 03/04/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 04/02/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **01/06/2014**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- └ - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001882013-14021117
Nome: CLACI FATIMA RAMBO - ME
CNPJ: 72.520.117/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/12/2013.
Válida até 02/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 72520117/0001-07
Razão Social: CLACI FATIMA RAMBO
Nome Fantasia: RELOJOARIA LINCE
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL 969 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2013 a 18/12/2013

Certificação Número: 2013111913505085626704

Informação obtida em 04/12/2013, às 14:11:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLACI FATIMA RAMBO - ME
CNPJ: 72.520.117/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:12:37 do dia 04/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2014.

Código de controle da certidão: **49C0.2C9F.0CFE.6BD9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11237046-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.520.117/0001-07**

Nome: **CLACI FATIMA RAMBO**

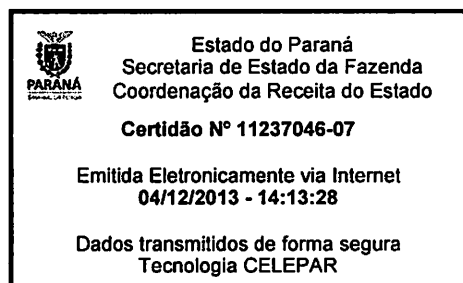
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/04/2014 - Fornecimento Gratuito



 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
NEGATIVA Nº 7162 / 2013			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/02/2014 , SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Planalto, 06 de Dezembro de 2013			
REQUERENTE: A mesma		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QEM2C44ZXBU3	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLACI FATIMA RAMBO			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2135	72.520.117/0001-07	3340086065	059
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 1155 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			

Emitido por: EDSON RICARDO GOMES



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

06/12/2013 14:31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLACI FATIMA RAMBO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.520.117/0001-07

Certidão nº: 39479979/2013

Expedição: 04/12/2013, às 14:14:14

Validade: 01/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLACI FATIMA RAMBO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.520.117/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110393781-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Claci Fatima Rambo			
NACIONALIDADE brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Abilio Rambo		(mãe) Lourdes Sartor Rambo	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-01-1973	IDENTIDADE número 5.229.631-5	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 014.359.599-73	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Av. Rio Grande do Sul			NÚMERO 1155
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLACI FATIMA RAMBO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Av. Rio Grande do Sul			NÚMERO 1155
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 115.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e quinze mil reais./		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-06-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 72.520.117/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Claci Fatima Rambo EPP.		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 01-06-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claci Fatima Rambo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JACKSON L. MACHADO PINTO RG 4.379.982-7 17.06.2010		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2010 SOB NÚMERO: 20106067699 Protocolo: 10/606769-9, DE 08/06/2010 Empresa: 41 1 0393781 5 CLACI FATIMA RAMBO-EPP LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL	

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

CLACI FATIMA RAMBO

NOME DO TITULAR

natural de CAPANEMA PR. BRASILEIRA SOLTEIRA

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de ABILIO RAMBO e LOURDES SARTOR RAMBO

FILIAÇÃO

nascido em 09/01/1.973

DATA DO NASCIMENTO

profissão DO COMÉRCIOCPF 01 0 1 4 3 5 9 5 9 9 7 3

NUMERO

identidade 5.229.631-5

NUMERO

SE C.SEG.P. PR

ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente RUA RODOLFO ULRICH S/Nº PLANALTO -PR. CEP- 85.750.000

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 CLACI FATIMA RAMBO

NUN

NIRC

04 41 1 0393781 5

IRC

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 269

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08 85750000 PLANALTO

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 3.000.000.000.000TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA

MÊS

ANO

10 20 06 93

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS, ANTIGOS P/ PRESENTES,

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13				2
14				0
15				9
16				7
17				5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

25/05/93Claci F. Rambo

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA

MÊS

ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARO PARA O REGISTRO ESPECIAL COMO 'MICROEMPRESA' QUE SE ENQUADRA À LEI FEDERAL Nº 7.256 DE 27/11/84

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

RECEBEMOS Nº 1.03937815

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO COMERCIAL FRANCISCO BELTRÃO
 ENDEREÇO: RUA TRINDADE LOPES, 500 - JARDIM
 SÃO CARLOS - CURITIBA - PR - 81.100-000
 FONE (041) 300.0000
 FAX (041) 300.0000
 E-MAIL: jcp@jcp.com.br
 www.jcp.com.br

30 JUL 1993



JUCEPAR 300012471

CLACI FATIMA RAMBO

	PREVISTO	RECOLHIDO
JUNTA	500000.00	500000.00
DNRC	110098.00	110098.00

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.520.117/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/1993
NOME EMPRESARIAL CLACI FATIMA RAMBO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RELOJOARIA LINCE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1155	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/12/2013** às **14:13:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CLACI FATIMA RAMBO ME

CNPJ Nº.: 72.520.117/0001-07

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 115

FONE: (46) 3555-1583

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 11 de Dezembro de 2013.

NOME: Claci Fátima Rambo

RG: 5.229.631-5 SSP/PR CPF: 014.359.599-73

CARGO: Empresária

72.520.117/0001-07

CLACI FÁTIMA RAMBO
ME -

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: CLACI FATIMA RAMBO ME

CNPJ Nº.: 72.520.117/0001-07

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 115

FONE: (46) 3555-1583

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 039/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 11 de Dezembro de 2013.



NOME: Claci Fátima Rambo

RG: 5.229.631-5 SSP/PR CPF: 014.359.599-73

CARGO: Empresária

72.520.117/0001-07
CLACI FÁTIMA RAMBO
ME -
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO
PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: CLACI FATIMA RAMBO ME

CNPJ Nº.: 72.520.117/0001-07

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 115

FONE: (46) 3555-1583

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa CLACI FATIMA RAMBO ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 11 de Dezembro de 2013.

72.520.117/0001-07
CLACI FÁTIMA RAMBO
ME -
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO
PR


NOME: Claci Fátima Rambo

RG: 5.229.631-5 SSP/PR CPF: 014.359.599-73

CARGO: Empresária



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2013

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa **AIRTON LUIZ LIBARDI**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

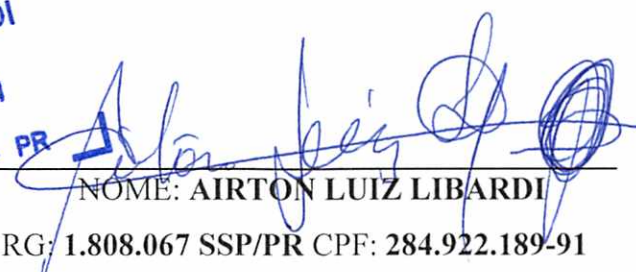
PLANALTO.PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR


NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91

CARGO: EMPRESÁRIO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.520.117/0001-07 Fornecedor : CLACI FATIMA RAMBO

E-mail:

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1155 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1583

Fax: 3555-1183

Celular:

Inscrição Estadual: 3340086065

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLACI FATIMA RAMBO

CPF: 014.359.599-73

RG: 52296315

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1155 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aparelho de TV, LED 32 polegadas digital, HDMI, USB Play, entrada de USB lateral.	1,00	UN	1.278,00	SEM TOSHIBA	1.268,00	1.268,00
002	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	3,00	UN	2.350,00	ELETROLUX	2.350,00	7.050,00
003	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	6,00	UN	3.190,00	ELETROLUX	3.190,00	19.140,00
004	Arquivo para pasta suspensa, quatro gavetas com chaves, corpo e frente das gavetas em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30 mm, puxador com detalhe cromado, medida aproximada 136x47x48 cm ALP, cor padrão teça Itália com borda.	2,00	UN	360,00	LUNASA	355,00	710,00
005	Batedeira industrial 110 Volts, bacia inox 04 litros, 07 velocidades, 300 Wats, 03 batedores, cor preta.	1,00	UN	470,00	VALITA	460,00	460,00
006	Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 430 e parte interna em aço 404, reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada vazão por hora, isolamento EPS, serpentina em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, duas torneiras modelo rosca, compressor gás (ecológico), termostato com regulagem.	1,00	UN	2.500,00	ELETROLUX	2.500,00	2.500,00
007	Cadeira base giratória com rodízios de roda dupla assento e encosto, injetados em polipropileno com formato anatômico, cor preta.	3,00	UN	170,00	ARTSLEX	160,00	480,00
008	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, com estrutura metálica tubo oblongo 16x30 mm, parede 1,2 mm 04 pés com ponteiros plásticos, acabamento com pintura epóxi a pó, cor preta	12,00	UN	100,00	ARTSLEX	90,00	1.080,00
009	DVD Player USB frontal.	1,00	UN	169,00	SONY	159,00	159,00
010	Forno elétrico Grill Bancada, 44 litros, 127 volts, auto limpante, timer 0 a 2 horas com aviso sonoro, dourador luz interna, controle automático de temperatura, grade cromada removível e ajustável, bandeja esmaltada para resíduos, cor branco.	1,00	UN	495,00	FISCH	485,00	485,00
011	Freezer horizontal 01 porta, 305 litros, 127 V, cor branca, 01 porta.	1,00	UN	1.590,00	CONSUL	1.580,00	1.580,00
012	Lavadora de roupa 10 KG 127 volts 60HZ, material em fibra, desligamento automático, potência 524 Watts, com filtro de fiapo.	1,00	UN	399,00	MULLER	390,00	390,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.520.117/0001-07 Fornecedor: CLACI FATIMA RAMBO

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1155 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340086065

Contador:

E-mail:

Telefone: 3555-1583

Fax: 3555-1183

Celular:

Telefone contador:

Representante: CLACI FATIMA RAMBO

CPF: 014.359.599-73

RG: 52296315

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1155 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	Mesa para computador com gaveta e para teclado, MDF branca, 1,10x0,82x0,50	3,00	UN	145,00	NOTAVEL	135,00	405,00
014	Multiuso com 02 portas em MDF, com 07 prateleiras cor cinza c/ branco na lateral	2,00	UN	199,00	HEINN	190,00	380,00
015	Refrigerador combinado automático, 127 V, 02 portas, doméstico 450 litros cor branca.	1,00	UN	1.590,00	CONSUL	1.580,00	1.580,00
016	Ventilador de parede com 60 cm de diâmetros 03 velocidades voltagem 110/220 V.	4,00	UN	170,00	ARGE	170,00	680,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.347,00

TOTAL DA PROPOSTA : 38.347,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias


CLACI FATIMA RAMBO
CNPJ: 72.520.117/0001-07

72.520.117/0001-07

CLACI FÁTIMA RAMBO
- ME -AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO
PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.194.239/0001-08 Fornecedor: AIRTON LUIZ LIBARDI

Endereço: AV. PORTO ALEGRE 1139 SALA - NOSSA S. DE LOURDES - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail:

Telefone: 3555-1120

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3340049615

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 35551485

Representante: AIRTON LUIZ LIBARDI

CPF: 284.922.189-91

RG: 1808067

Endereço representante: AV. PORTO ALEGRE S/N - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

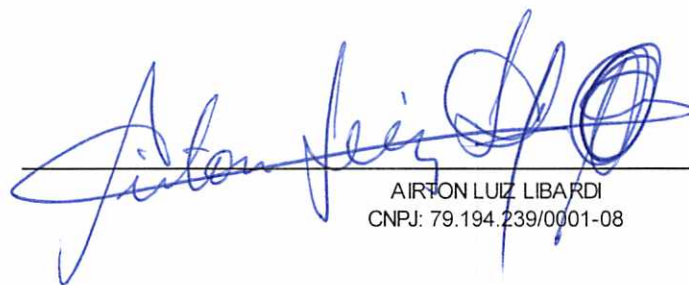
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	3,00	UN	2.350,00	KOMEKO	2.340,00	7.020,00
003	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	6,00	UN	3.190,00	KOMEKO	3.185,00	19.110,00
006	Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 430 e parte interna em aço 404, reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada vazão por hora, isolamento EPS, serpentina em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, duas torneiras modelo rosca, compressor gás (ecológico), termostato com regulagem.	1,00	UN	2.500,00	REFRIPEL	2.490,00	2.490,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.620,00

TOTAL DA PROPOSTA : 28.620,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias


AIRTON LUIZ LIBARDI
CNPJ: 79.194.239/0001-08

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



Município de Planalto - 2013
Classificação por Fornecedor
Convite 39/2013

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25-6 ARTON LUIZ LIBARDI		CNPJ: 79.194.239/0001-08		Telefone: 3555-1120		Status: Habilitado	28.620,00	
Lote 001 - Lote 001							28.620,00	
002	9006 Ar condicionado potencia minima 18.000 BTUs,	UN	3,00	Habilitado	KOMECO	2.340,00	7.020,00	*
003	9005 Ar condicionado potencia minima 24.000 BTUs,	UN	6,00	Habilitado	KOMECO	3.185,00	19.110,00	*
006	9019 Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 43	UN	1,00	Habilitado	REFRIPEL	2.490,00	2.490,00	*
Fornecedor: 85-0 CLACI FATIMA RAMBO		CNPJ: 72.520.117/0001-07		Telefone: 3555-1583		Status: Habilitado	9.657,00	
Lote 001 - Lote 001							9.657,00	
001	9015 Aparelho de TV, LED 32 polegadas digital, HDMI	UN	1,00	Habilitado	SEMTOSHIBA	1.268,00	1.268,00	*
004	9008 Arquivo para pasta suspensa, quatro gavetas c	UN	2,00	Habilitado	LUNASA	355,00	710,00	*
005	9018 Batedeira industrial 110 Volts, bacia inox 04	UN	1,00	Habilitado	VALITA	460,00	460,00	*
007	9010 Cadeira base giratória com rodízios de roda d	UN	3,00	Habilitado	ARTSLEX	160,00	480,00	*
008	9009 Cadeira fixa assento e encosto em polipropile	UN	12,00	Habilitado	ARTSLEX	90,00	1.080,00	*
009	9016 DVD Player USB frontal.	UN	1,00	Habilitado	SONY	159,00	159,00	*
010	9014 Forno elétrico Grill Bancada, 44 litros, 127	UN	1,00	Habilitado	FISCH	485,00	485,00	*
011	9012 Freezer horizontal 01 porta, 305 litros, 127	UN	1,00	Habilitado	CONSUL	1.580,00	1.580,00	*
012	9013 Lavadora de roupa 10 KG 127 volts 60HZ, mater	UN	1,00	Habilitado	MULLER	390,00	390,00	*
013	9017 Mesa para computador com gaveta e para teclad	UN	3,00	Habilitado	NOTAVEL	135,00	405,00	*
014	9020 Multiuso com 02 portas em MDF, com 07 pratele	UN	2,00	Habilitado	HEINN	190,00	380,00	*
015	9011 Refrigerador combinado automático, 127 V, 02	UN	1,00	Habilitado	CONSUL	1.580,00	1.580,00	*
016	9007 Ventilador de parede com 60 cm de diâmetros 0	UN	4,00	Habilitado	ARGE	170,00	680,00	*
VALOR TOTAL:							38.277,00	



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Convite 39/2013

Página:1

Data abertura: 11/12/2013

Data julgamento: 11/12/2013

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 79.194.239/0001-08		CNPJ: 72.520.117/0001-07	
				Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	Aparelho de TV, LED 32 polegadas dig	UN	1,00	0,00		1.268,00 *	SEMTOSHIBA
002	Ar condicionado potencia minima 18.	UN	3,00	2.340,00 *	KOMEKO	2.350,00	ELETROLUX
003	Ar condicionado potencia minima 24.	UN	6,00	3.185,00 *	KOMEKO	3.190,00	ELETROLUX
004	Arquivo para pasta suspensa, quatro	UN	2,00	0,00		355,00 *	LUNASA
005	Batedeira industrial 110 Volts, bac	UN	1,00	0,00		460,00 *	VALITA
006	Bebedouro industrial, gabinete de a	UN	1,00	2.490,00 *	REFRIPEL	2.500,00	ELETROLUX
007	Cadeira base giratória com rodízios	UN	3,00	0,00		160,00 *	ARTSLEX
008	Cadeira fixa assento e encosto em p	UN	12,00	0,00		90,00 *	ARTSLEX
009	DVD Player USB frontal.	UN	1,00	0,00		159,00 *	SONY
010	Forno elétrico Grill Bancada, 44 li	UN	1,00	0,00		485,00 *	FISCH
011	Freezer horizontal 01 porta, 305 li	UN	1,00	0,00		1.580,00 *	CONSUL
012	Lavadora de roupa 10 KG 127 volts 6	UN	1,00	0,00		390,00 *	MULLER
013	Mesa para computador com gaveta e p	UN	3,00	0,00		135,00 *	NOTAVEL
014	Multitudo com 02 portas em MDF, com	UN	2,00	0,00		190,00 *	HEINN
015	Refrigerador combinado automático,	UN	1,00	0,00		1.580,00 *	CONSUL
016	Ventilador de parede com 60 cm de d	UN	4,00	0,00		170,00 *	ARGE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				28.620,00		9.657,00	

CNPJ: 79.194.239/0001-08 - AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ: 72.520.117/0001-07 - CLACI FATIMA RAMBO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5505 p

11/12/2013 15:23:26

EDITAL CONVITE Nº 039/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos onze dias de dezembro de 2013 às quinze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 039/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 38.624,00 (trinta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais). Iniciada a reunião constatou-se que 05 (cinco) empresas receberam convite, sendo elas: AIRTON LUIZ LIBARDI, CLACI FÁTIMA RAMBO, LOVANE HIERT SCHONHALZ, SÉRGIO SCHIMITZ MÓVEIS E COMÉRCIO DE MÓVEIS BILLI LTDA. Sendo que as empresas LOVANE HIERT SCHONHALZ, SÉRGIO SCHIMITZ MÓVEIS E COMÉRCIO DE MÓVEIS BILLI LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, AIRTON LUIZ LIBARDI E CLACI FÁTIMA RAMBO. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

AIRTON LUIZ LIBARDI							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Ar condicionado potencia	Komeco	UN	03	2.340,00	7.020,00

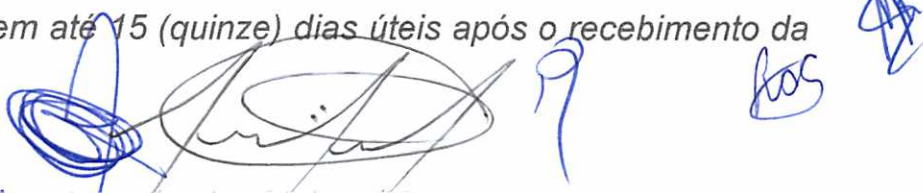
		mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.					
1	3	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	Komeco	UN	06	3.185,00	19.110,00
1	6	Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 430 e parte interna em aço 404, reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada vazão por hora, isolamento EPS, serpentina em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, duas torneiras modelo rosca, compressor gás (ecológico), termostato com regulagem.	Refripel	UN	01	2.490,00	2.490,00
TOTAL							28.620,00

CLACI FÁTIMA RAMBO

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Aparelho de TV, LED 32 polegadas digital, HDMI, USB Play, entrada de USB lateral.	Semtoshi ba	UN	01	1.268,00	1.268,00
1	4	Arquivo para pasta suspensa, quatro gavetas com chaves, corpo e frente das gavetas em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30 mm, puxador com detalhe cromado, medida aproximada 136x47x48 cm ALP, cor padrão teça Itália com borda.	Lunasa	UN	02	355,00	710,00
1	5	Batedeira industrial 110 Volts,	Valita	UN	01	460,00	460,00

		bacia inox 04 litros, 07 velocidades, 300 Wats, 03 batedores, cor preta.					
1	7	Cadeira base giratória com rodízios de roda dupla assento e encosto, injetados em polipropileno com formato anatômico, cor preta.	Artslex	UN	03	160,00	480,00
1	8	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, com estrutura metálica tubo oblongo 16x30 mm, parede 1,2 mm 04 pés com ponteiros plásticos, acabamento com pintura epóxi a pó, cor preta	Artslex	UN	12	90,00	1.080,00
1	9	DVD Player USB frontal.	Sony	UN	01	159,00	159,00
1	10	Forno elétrico Grill Bancada, 44 litros, 127 volts, auto limpante, timer 0 a 2 horas com aviso sonoro, dourador luz interna, controle automático de temperatura, grade cromada removível e ajustável, bandeja esmaltada para resíduos, cor branco.	Fisch	UN	01	485,00	485,00
1	11	Freezer horizontal 01 porta, 305 litros, 127 V, cor branca, 01 porta. .	Consul	UN	01	1.580,00	1.580,00
1	12	Lavadora de roupa 10 KG 127 volts 60HZ, material em fibra, desligamento automático, potência 524 Watts, com filtro de fiapo.	Muller	UN	01	390,00	390,00
1	13	Mesa para computador com gaveta e para teclado, MDF branca, 1,10x0,82x0,50	Notável	UN	03	135,00	405,00
1	14	Multiuso com 02 portas em MDF, com 07 prateleiras cor cinza c/ branco na lateral	Heinn	UN	02	190,00	380,00
1	15	Refrigerador combinado automático, 127 V, 02 portas, doméstico 450 litros cor branca.	Consul	UN	01	1.580,00	1.580,00
1	16	Ventilador de parede com 60 cm de diâmetros 03 velocidades voltagem 110/220 V.	Arge	UN	04	170,00	680,00
TOTAL							9.657,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Educação, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da



solicitação de entrega. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is). Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação dos objetos, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/06/2014. Os representantes das empresas AIRTON LUIZ LIBARDI E CLACI FÁTIMA RAMBO declinaram expressamente ao direito de interposição à recursos pertinente a segunda fase da licitação (julgamento das propostas). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.



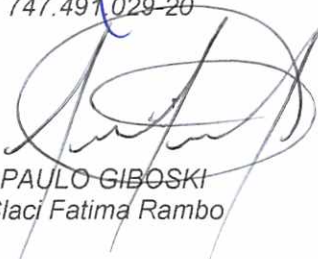
LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20



MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



PAULO GIBOSKI
Claci Fatima Rambo



AIRTON LUIZ LIBARDI
Airton Luiz Libardi



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 039/2013**

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

AIRTON LUIZ LIBARDI

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	7.020,00
1	1	3	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	19.110,00
1	1	6	Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 430 e parte interna em aço 404, reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada vazão por hora, isolamento EPS, serpentina em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, duas torneiras modelo rosca, compressor gás (ecológico), termostato com regulagem.	2.490,00

CLACI FÁTIMA RAMBO

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Aparelho de TV, LED 32polegadas digital, HDMI, USB Play, entrada de USB lateral.	1.268,00
1	1	4	Arquivo para pasta suspensa, quatro gavetas com chaves, corpo e frente das gavetas em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30 mm, puxador com detalhe cromado, medida aproximada 136x47x48 cm ALP, cor	710,00

17
Rafael



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			padrão teça Itália com borda.	
1	1	5	Batedeira industrial 110 Volts, bacia inox 04 litros, 07 velocidades, 300 Wats, 03 batedores, cor preta.	460,00
1	1	7	Cadeira base giratória com rodízios de roda dupla assento e encosto, injetados em polipropileno com formato anatômico, cor preta.	480,00
1	1	8	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, com estrutura metálica tubo oblongo 16x30 mm, parede 1,2 mm 04 pés com ponteiros plásticos, acabamento com pintura epóxi a pó, cor preta	1.080,00
1	1	9	DVD Player USB frontal.	159,00
1	1	10	Forno elétrico Grill Bancada, 44 litros, 127 volts, auto limpante, timer 0 a 2 horas com aviso sonoro, dourador luz interna, controle automático de temperatura, grade cromada removível e ajustável, bandeja esmaltada para resíduos, cor branco.	485,00
1	1	11	Freezer horizontal 01 porta, 305 litros, 127 V, cor branca, 01 porta. .	1.580,00
1	1	12	Lavadora de roupa 10 KG 127 volts 60HZ, material em fibra, desligamento automático, potência 524 Watts, com filtro de fiapo.	390,00
1	1	13	Mesa para computador com gaveta e para teclado, MDF branca, 1,10x0,82x0,50	405,00
1	1	14	Multiuso com 02 portas em MDF, com 07 prateleiras cor cinza c/ branco na lateral	380,00
1	1	15	Refrigerador combinado automático, 127 V, 02 portas, doméstico 450 litros cor branca.	1.580,00
1	1	16	Ventilador de parede com 60 cm de diâmetros 03 velocidades voltagem 110/220 V.	680,00
2	1	2	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	7.050,00
2	1	3	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal	19.140,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	
2	1	6	Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 430 e parte interna em aço 404, reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada vazão por hora, isolamento EPS, serpentina em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, duas torneiras modelo rosca, compressor gás (ecológico), termostato com regulagem.	2.500,00

Planalto-Pr., 11 de dezembro de 2013.


LUIZ CARLOS BONI

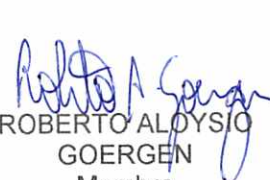
Presidente

747.491.029-20


MARISA KRUGER

Membro

310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO

GOERGEN

Membro

040.368.469-22



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 039/2013

O presente Processo de Licitação nº 039/2013, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por item, referente à aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 12 de dezembro de 2013

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 039/2013, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto, em favor das empresas **AIRTON LUIZ LIBARDI. E CLACI FÁTIMA RAMBO**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2013 CONVITE Nº 039/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Airton Luiz Libardi, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: AIRTON LUIZ LIBARDI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.194.239/0001-08, com sede à Av. Porto Alegre, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **AIRTON LUIZ LIBARDI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.808.067 SSP/PR, e do CPF sob nº 284.922.189-91, residente e domiciliado à Av. Porto Alegre, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UN	Ar condicionado potencia mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.	Komeco	2.340,00	7.020,00
02	06	UN	Ar condicionado potencia mínima 24.000 BTUs, modelo	Komeco	3.185,00	19.110,00

[Handwritten signatures and marks]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Split, ciclo frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, alimentação 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total 2 anos.			
03	01	UN	Bebedouro industrial, gabinete de aço inox 430 e parte interna em aço 404, reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada vazão por hora, isolamento EPS, serpentina em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, duas torneiras modelo rosca, compressor gás (ecológico), termostato com regulagem.	Refripel	2.490,00	2.490,00
TOTAL						28.620,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 039/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

  2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
720	07.121.12.361.1201-2032	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/06/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

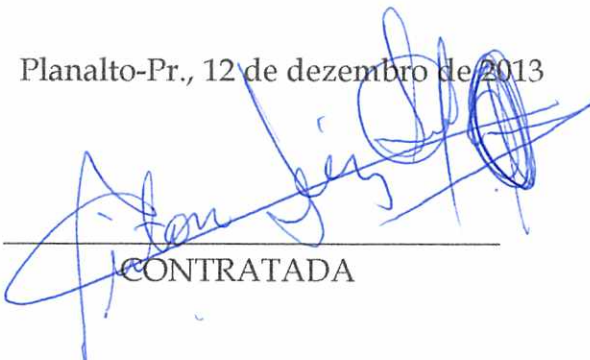
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

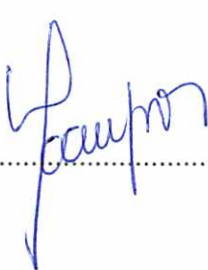
Planalto-Pr., 12 de dezembro de 2013



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2013

CONVITE Nº 039/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Claci Fátima Rambo, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: CLACI FÁTIMA RAMBO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 72.520.117/0001-07, com sede à Av. Rio Grande do Sul, nº 1155, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada sua Administradora Srª. **CLACI FÁTIMA RAMBO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5.229.631-5 SSP/PR, e do CPF sob nº 014.359.599-73, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul, nº 1155, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Aparelho de TV, LED 32 polegadas digital, HDMI, USB Play, entrada de USB lateral.	Semtoshiba	1.268,00	1.268,00
02	02	UN	Arquivo para pasta suspensa, quatro gavetas com chaves, corpo e frente das gavetas em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30 mm, puxador com detalhe cromado, medida aproximada 136x47x48 cm ALP, cor padrão teça Itália com borda.	Lunasa	355,00	710,00
03	01	UN	Batedeira industrial 110 Volts, bacia inox 04 litros, 07	Valita	460,00	460,00

[Handwritten signatures]

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2013
HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 040/2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0494

Página 43 / 084

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 040/2013 de acordo com o abaixo descrito
OBJETO: Aquisição de equipamento gerador de energia destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto
EMPRESA: Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais).
DATA: 12 de dezembro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

1 Objeto da Licitação
Contratação de empresa para a contratação de agente de integração para operacionalização de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e particulares de séries finais do ensino fundamental e ensino médio com recrutamento seleção contratação, renovação, pagamento e desligamento

2 Empresa Participante
2.1 INSTITUTO PROE
Situação: Classificada
3 Empresa Vencedora
3.1 INSTITUTO PROE, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 06.993.363/0001-51, com sua sede social à Rua Basílio Sautchuk, 388, Centro, Município de Maringá, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 402.325,20 (quatrocentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

4 Data da Abertura
A Licitação Pregão Presencial nº 061/2013 de 21 de novembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 05 de dezembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro
Planalto, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2013
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

1 Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

2 Empresas Participantes
2.1 ARNO HENRIQUE LINK
Situação: Classificada
2.2 COAGRO COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL
Situação: Classificada
2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Situação: Classificada

3 Empresas Vencedoras

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 05, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 20, 24, 25, 27, 28, 35, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 56, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, totalizando a importância de R\$ 45.903,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e onze centavos).

3.2 COAGRO COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 41, 42, 43, 49, 50, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62, totalizando a importância de R\$ 47.852,84 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 22, 52, 57, totalizando a importância de R\$ 2.706,00 (dois mil e setecentos e seis reais)

4 Data da Abertura
A Licitação Pregão Presencial nº 063/2013 de 28 de novembro de 2013, teve sua abertura

em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de dezembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro
Planalto, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2013
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

1 Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de 4.000 (quatro mil) m² de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto
2 Empresa Participante
2.1 MARIANO NATT
Situação: Classificada
3 Empresa Vencedora
3.1 MARIANO NATT, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.422.930/0001-69, situada na Rua Aurora do Iguaçu, nº 133, Barro Branco, Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar totalizando o importe de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

4 Data da Abertura
A Licitação Pregão Presencial nº 064/2013 de 28 de novembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de dezembro de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro
Planalto, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2013 CONVITE Nº 040/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamento gerador de energia destinado a Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto
VALOR TOTAL: R\$ 9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2013 CONVITE Nº 039/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Claci Fátima Rambo
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos (aparelho de TV, arquivo para pasta suspensa, batedeira industrial, cadeira base giratória, cadeira fixa, DVD player, forno elétrico, freezer horizontal, lavadora de roupa, mesa para computador, multiuso com 02 portas em MDF, refrigerador ventilador de parede)
ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13
VALOR: R\$ 9.657,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2013 CONVITE Nº 039/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Ailton Luiz Libardi
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos (ar condicionado, bebedouro industrial), destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto
ITEM: 01, 02, 03
VALOR: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente, com Certificado
Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do
carimbo de tempo, informe o
código ao lado no site

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1188241368

<http://amsop.dioems.com.br>

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 070/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 070/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de dezembro de 2013 – às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 071/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 071/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação das estradas rurais, pertencente ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de dezembro de 2013 – às 16:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2013
CONVITE Nº 039/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Claci Fátima Rambo

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos (aparelho de TV, arquivo para pasta suspensa, batedeira industrial, cadeira base giratória, cadeira fixa, DVD player, forno elétrico, freezer horizontal, lavadora de roupa, mesa para computador, multiuso com 02 portas em MDF, refrigerador, ventilador de parede), destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13.

VALOR: R\$ 9.657,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 039/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 039/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos (aparelho de TV, ar condicionado, arquivo para pasta suspensa, batedeira industrial, bebedouro industrial, cadeira base giratória, cadeira fixa, DVD player, forno elétrico, freezer horizontal, lavadora de roupa, mesa para computador, multiuso com 02 portas em MDF, refrigerador, ventilador de parede), destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: Ailton Luiz Libardi

ITEMS: 02, 03, 06.

VALOR: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais)

EMPRESA: Claci Fátima Rambo

ITEMS: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

VALOR TOTAL: R\$ 9.657,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)

DATA: 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2013
CONVITE Nº 039/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Ailton Luiz Libardi

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos (ar condicionado, bebedouro industrial), destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

ITEM: 01, 02, 03.

VALOR: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2013
CONVITE Nº 040/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamento gerador de energia destinado a Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 040/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 040/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de equipamento gerador de energia destinado a Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais).

DATA: 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 065/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo micro ômnibus, placas AIC 3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Auto Mecânica Realza Ltda.

VALOR: R\$ 7.718,00 (sete mil e setecentos e dezoito reais).

DATA: 11 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2013

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Auto Mecânica Realza Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo micro ômnibus, placas AIC 3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.718,00 (sete mil e setecentos e dezoito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@vtr.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 161/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Às duas horas da tarde de dezembro de 2013, os dois mil e trezentos e sete do Município de Planalto, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representada por seu Administrador o Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o Contrato de Fornecimento de Combustível nº 161/2013, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 161/2013, Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2013, passando a partir desta data para o valor unitário de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, referente ao Contrato Administrativo nº 161/2013, elaborado entre as partes em 15/08/2013, tendo como valor de R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 185.005,32 (cento e oitenta e cinco mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	13.888,00	LT	Óleo Diesel 818/00	Caspetro	2,42	33.610,16
TOTAL						33.610,16

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, passando o valor unitário para R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor total da contratação no importe de R\$ 185.005,32 (cento e oitenta e cinco mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.046.397-7/PR

LUIS CARLOS HONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
DISPENSA Nº 066/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Antropômetro, infantil, campo de medição: 0 a 97 cm, escala em centímetros, confeccionado em alumínio e MDF. Garantia total 12 meses.	02	UN	591,00	1.182,00
02	Antropômetro, infantil, portátil, campo de medição: 0 a 105 cm, escala em milímetros, confeccionado em PVC. Garantia total 12 meses.	02	UN	470,00	940,00
VALOR TOTAL					2.122,00

VALOR: R\$ 2.122,00 (dois mil e cento e vinte e dois reais).

EMPRESA: INSTIT. Instituto de Ortopedia e Fisioterapia São Paulo Ltda.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Fita métrica, trança com fita de fibra de vidro melástica a maleável medida: 1,8 metros, cálculo de IMC, retração instantânea, trava de fixação da fita, informação visual de todo masculino e feminino da fita. Garantia total 12 meses.	06	UN	7,80	46,80
VALOR TOTAL					46,80

VALOR: R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.168,80 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA: 12 de dezembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0494

Página 42 / 084

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato:

PARTES: Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa SANTIN ADVOGADOS ASSOCIADOS ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 39/2013 - Pregão Presencial nº 12/2013.

OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, para prestação de serviços de assessoria de apoio técnico-jurídico junto aos Tribunais de 2ª e 3ª Instâncias, perante o Tribunal de Contas do Estado e da União, e ainda perante os Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal, bem como de consultoria preventiva e complementar em todas as áreas do direito administrativo, com o fim de atender às necessidades do MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013.

FORO: Comarca de Ampére.

Argeu Antonio Geitenes - Prefeito Municipal

Cod077289

PLANALTO

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 061/2013, lavrada em 05 de dezembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de agente de integração para operacionalização de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e particulares de séries finais do ensino fundamental e ensino médio, com recrutamento seleção, contratação, renovação, pagamento e desligamento.

EMPRESA: Instituto Proe

VALOR TOTAL: R\$ 402.325,20 (quatrocentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

DATA: 12 de dezembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod077283

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

"DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 05 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod077284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 063/2013, lavrada em 11 de novembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

EMPRESA: Arno Henrique Link

ITENS: 05,07,08,11,13,14,16,20,24,25,27,28,35,36,38,40,44,45,46,47,48,51,56,61,63,64,65,66,67,68.

VALOR TOTAL: R\$ 45.903,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e onze centavos)

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

ITENS: 01,02,03,04,06,09,10,12,15,17,18,19,21,23,26,29,30,31,32,33,34,37,39,41,42,43,49,50,53,54,55,58,59,60,62

VALOR TOTAL: R\$ 47.852,84 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

ITENS: 22,52,57.

VALOR TOTAL: R\$ 2.706,00 (dois mil e setecentos e seis reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 96.461,95 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DATA: 12 de dezembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod077035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 064/2013, lavrada em 11 de dezembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 4.000 (quatro mil) m² de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.

EMPRESA: Mariano Natt

VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

DATA: 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod077036

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

"FRACASSADA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação das estradas rurais, pertinente ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que a empresa participante não cumpriu com o disposto no item 09 (da habilitação) do edital, pertinente apresentação da prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com o prazo de validade vencida. Por consequência, a referida empresa foi considerada INABILITADA.

DATA: 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod077283

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

"DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente às necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod077283

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 039/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 039/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos (aparelho de TV, ar condicionado, arquivo para pasta suspensa, bateadeira industrial, bebedouro industrial, cadeira base giratória, cadeira fixa, DVD player, fono elétrico, freezer horizontal, lavadora de roupa, mesa para computador, multiuso com 02 portas em MDF, refrigerador, ventilador de parede), destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: Airton Luiz Libardi

ITENS: 02,03,06

VALOR: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais)

EMPRESA: Claci Fátima Rambo

ITENS: 01,04,05,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16.

VALOR TOTAL: R\$ 9.657,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

DATA: 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod077040